



Comprovante de Publicação

Nº: **23041**

Identificação: **4432/2014**

Data/Hora Veiculação: **23/10/2014 16:37**

Data Publicação : **24/10/2014**

Ato: **PORTARIA Nº 40.765/2014**

Assunto: **FUNÇÃO GRATIFICADA**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica atribuída a Função Gratificada, em substituição a FG revogada através da Portaria nº 40.757/2014.**

**Completo**

PORTARIA Nº 40.765/2014 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4112 de 2014, RESOLVE Art. 1º -Fica atribuída a Função Gratificada, em substituição a FG revogada através da Portaria nº 40.757/2014, conforme relacionado abaixo: Nome MARCOS UBIRATAN CLAUSEN Mat. 1323 A Partir de Secretaria 01/10/14 SMOP FG FUNÇÃO ESPECIAL II - SMOP Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 20 de outubro de 2014. OLIZANDRO JOSE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.10.23 14:01:35 -0200 HRCL316.GER - 20/10/2014 - 10:40:29 AM - Usuário: 1636 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszc 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br